PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Senhor **GILSO PAZ,** Prefeito Municipal aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado a empresa **PJV CONSTRUÇÕES LTDA**, da cidade de Nova Bassano/RS, sito à Estrada RS 324, Km 17, nº 265, Pavilhão 02, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ n.º 09.554.751/0001-24, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo Avelino Bertuzzi, portador do RG 104 7375314, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original nº 031/2019, assinado em 11 de Março 2019, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: De conformidade com a Cláusula Décima Terceira, fica acrescido o valor em **R$ 30.425,29 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)**, conforme parecer técnico do setor de engenharia e composição de custos, nos termos do Art. 65 inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 11 de Março de 2019.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

PJV CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas: